



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

REPÚBLICAÇÃO COM ERRATA

PORTARIA 07/2021

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração anual, conforme o art. 51, § 4º da Lei 8.666/93 e recomendações do TCE/PR:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão de Licitação**: deste Legislativo, assim composta:

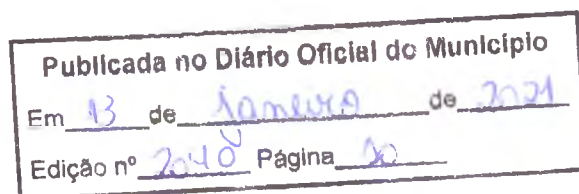
Nome	Cargo	Designação na Comissão
TEREZINHA CRISTIANE SILVA DE MATOS	RECEPCIONISTA	PRESIDENTE
CAROLINE POCHAPSKI GRECHINSKI	DIRETORA LEGISLATIVA	SECRETÁRIA
SIMONE BUENO CARNEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 2º- A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações, incluindo as dispensas e inexigibilidades.

Art 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revogam-se todas as disposições contrárias, em especial a portaria 04/2020.

Gabinete da Presidência em 06 de janeiro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

REPUBLICAÇÃO COM ERRATA

PORTARIA 07/2021

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração anual, conforme o art. 51, § 4º da Lei 8.666/93 e recomendações do TCE/PR:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão de Licitação**: deste Legislativo, assim composta:

Nome	Cargo	Designação na Comissão
TEREZINHA CRISTIANE SILVA DE MATOS	RECEPCIONISTA	PRESIDENTE
CAROLINE POCHAPSKI GRECHINSKI	DIRETORA LEGISLATIVA	SECRETÁRIA
SIMONE BUENO CARNEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 2º- A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações, incluindo as dispensas e inexigibilidades.

Art 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revogam-se todas as disposições contrárias, em especial a portaria 04/2020.

Gabinete da Presidência em 06 de janeiro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE

